



ESTAGIO: Aspectos Legais



Dra. Sandra Marangoni

LEGISLAÇÃO REGULAMENTADORA:

- **Lei n. 6.494, de 7 de dezembro de 1977**
- **Decreto Nº 87.497, de 18 de AGOSTO de 1982**
- **Medida Provisória n. 2.164-41 de 24 de agosto de 2001**
- **Resolução n. 1 do CNE de 21 de Janeiro de 2004**
- **LDB, artigo 82**

NORMA GERAL: LDB

Art. 82. Os sistemas de ensino estabelecerão as normas para realização dos estágios dos alunos regularmente matriculados no ensino médio ou superior em sua jurisdição.

Parágrafo único. O estágio realizado nas condições deste artigo não estabelece vínculo empregatício, podendo o estagiário receber bolsa de estágio, estar segurado contra acidentes e ter a cobertura previdenciária prevista na legislação específica.

Lei 6.494 e Decreto 87.497

Principais Determinações

Podem contratar estagiários:

- Pessoas jurídicas de direito público e privado e as IES;
- Não podem contratar estagiários as pessoas físicas, mesmo em se tratando de profissionais liberais;

Pode ser estagiário:

- Alunos regularmente matriculados em cursos de ensino superior, médio, educação profissional de nível médio ou superior ou escolas de educação especial;
- O aluno deve estar freqüentando os cursos;

ESTÁGIO

- Decreto 87.497

Art. 2º Considera-se estágio curricular, para os efeitos deste Decreto, as atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, proporcionadas ao estudante pela participação em situações reais de vida e trabalho de seu meio, sendo realizada na comunidade em geral ou junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob responsabilidade e coordenação da instituição de ensino.

ESTÁGIO

- Deve proporcionar experiência prática na linha de formação do estagiário;
- Deve proporcionar complementação do ensino e da aprendizagem;

ESTÁGIO

- Decreto 87.497:

Art. 3º O estágio curricular, como procedimento didático-pedagógico, é atividade de competência da instituição de ensino a quem cabe a decisão sobre a matéria, e dele participam pessoas jurídicas de direito público e privado, oferecendo oportunidade e campos de estágio, outras formas de ajuda, e colaborando no processo educativo.

ESTAGIO

- Decreto 87.497:

Art. 4º As instituições de ensino regularão a matéria contida neste Decreto e disporão sobre:

- a) inserção do estágio curricular na programação didático-pedagógica;*
- b) carga-horária, duração e jornada de estágio curricular, que não poderá ser inferior a um semestre letivo;*
- c) condições imprescindíveis, para caracterização e definição dos campos de estágios curriculares, referidas nos §§ 1º e 2º do artigo 1º da Lei nº 6.494, de 07 de dezembro de 1977;*
- d) sistemática de organização, orientação, supervisão e avaliação de estágio curricular.*

ESTÁGIO

- Deve ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo e o PPP
- Pode assumir forma de atividade de extensão, em empreendimentos ou projetos de interesse social

EXIGÊNCIAS LEGAIS

- Formalização através de termo de compromisso, exceto quando se tratar de atividades de ação comunitária
- Realização de convenio entre as IES e as unidades concedentes
- O estagiário, obrigatoriamente, deverá estar coberto por um **Seguro de Acidentes Pessoais**

CARACTERÍSTICAS GERAIS

- As contratações de estagiários não são regidas pela **CLT** e não criam vínculo empregatício, desde que observem as normas
- Sobre estas contratações não incidem nenhum dos encargos sociais previstos na **CLT**
- O estagiário não entra na folha de pagamento

CARACTERÍSTICAS GERAIS

- Pela lei, a jornada de trabalho do Estagiário é livre desde que não prejudique a sua frequência às aulas
- Não existe um piso de remuneração preestabelecido
- O valor da bolsa-estágio é definido por livre acordo entre as partes

CARACTERÍSTICAS GERAIS

- O estagiário deverá assinar mensalmente o **Recibo de Bolsa-estágio**
- O estagiário, a exclusivo critério da Empresa, pode receber os mesmos benefícios concedidos a funcionários
- O período mínimo de contratação é de 6 meses e pode ser rescindido a qualquer momento sem ônus para as partes

CARACTERÍSTICAS GERAIS

- O **Contrato de Estágio** pode ser renovado enquanto o estudante freqüentar aulas
- A ausência do **Contrato de Estágio** e/ou do **Seguro de Acidentes Pessoais** caracteriza vínculo empregatício e sujeita a Empresa às sanções previstas na CLT

NORMAS INTERNAS DA IES

- PPP – Projeto Político Pedagógico: deve haver previsão específica para o estágio, esclarecendo seus objetivos e as atividades que possuem relação com o curso, da forma mais ampla possível
- Grade Curricular
- Manual do Estágio
- Diretrizes da IES

MANUAL DO ESTÁGIO

- Objetivos (áreas de atuação)
- Frequência
- Cronograma
- Documentação (estabelecer que a falta de documentação possa gerar a nulidade do estágio)
- Formas e critérios de avaliação e acompanhamento

MANUAL DO ESTÁGIO

- Normas para elaboração dos relatórios
- Responsabilidade do professor/coordenador
- Responsabilidade do aluno
- Recomendações de conduta
- Direitos autorais
- Ocorrências que podem retirar a validade do estagio

TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

- Lei 7.347/85: ato jurídico processual ou extraprocessual em que a pessoa, física ou jurídica, que esteja a lesar os bens jurídicos tutelados por essa Lei assume perante um órgão público legitimado sua inequívoca vontade de ajustar-se às exigências estabelecidas em lei e de restabelecer o *status quo ante* afetado por ato comissivo ou omissivo considerado ilícito (MORAES, 2005, p.607)

TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

- Defesa de interesse público e interesses difusos e coletivos
- eficácia de título executivo extrajudicial
- foi introduzido pelo *Estatuto da Criança e do Adolescente*
- inserido no § 6º do art. 5º da Lei da Ação Civil Pública por força do art. 113 do CDC
- não é privativo dos órgãos do Ministério Público
- a competência da justiça do trabalho

TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Pode ser anulado como os demais atos jurídicos:

- Via ação anulatória, prevista no artigo 849 do Código Civil
- ou descumprir o que fora ajustado e aguardar que o órgão legitimado proponha ação executiva, discutindo a validade do ato através de embargos à execução

INQUÉRITO CIVIL

- procedimento administrativo exclusivo do Ministério Público
- MP pode requisitar informações, documentos etc. para instruir a ação civil pública competente
- Se não houver elementos ou não encontrar o mínimo de prova para propor a ação judicial: arquivamento
- arquivamento deve ser motivado e submetido à apreciação do Conselho Superior do Ministério Público
- dentro do inquérito civil que se pode promover o compromisso de ajustamento de conduta

VINCULO EMPREGATICIO

- poderá ser reconhecido se algum dos requisitos legais do estagio não for observado
- implica em responsabilidades para o campo de estagio e o aluno
- a IES pode ser responsável de forma indireta pelo campo de estagio caso não tenha cumprido com suas obrigações
- a IES não é parte na ação trabalhista

DOCUMENTOS

- Termo de compromisso
- Convenio
- Relatórios de acompanhamento

TERMO DE COMPROMISSO

- a contratação é formalizada e regulamentada exclusivamente pelo **Termo de Compromisso de Estágio**
- deverá ser assinado pela Empresa, pelo Aluno e pela Instituição de Ensino

PARTES ESSENCIAIS

- QUALIFICAÇÃO DAS PARTES: razão social, natureza da pessoa jurídica, CNPJ, sede, unidade mantida, nome e cargo do representante legal, estado civil, profissão, domicílio;
- CLÁUSULAS
- ASSINATURAS

CLÁUSULAS ESSENCIAIS

- **OBJETO**
- **DURACAO**
- **JORNADA**
 - recomendável justificar se for superior a 6 horas, com parecer dos professor responsável;
 - o estagiário se compromete a cumprir a jornada, devendo comunicar previamente em caso de impossibilidade;
 - durante as férias a jornada deverá ser fixada de comum acordo;
 - a jornada deve ser compatível com as atividades escolares;

CLÁUSULAS ESSENCIAIS

- **BOLSA:** em caso afirmativo colocar o valor, a data e a forma de pagamento;
- **SUPERVISOR OU RESPONSÁVEL:** é recomendável identificá-lo, ou pelo menos o cargo ou função;

CLÁUSULAS ESSENCIAIS

OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

- cumprir a programação
- elaborar e entregar relatórios
- observar as normas internas da unidade e guardar sigilo das informações
- zelar pelos instrumentos, equipamentos, materiais e instalações da unidade
- ressarcir eventuais prejuízos
- comunicar a IES em caso de alteração das atividades ou problemas na sua execução
- comunicar previamente a intenção de rescindir o contrato ou quando precisar faltar
- manter a ética e a boa conduta em todas as atividades

CLÁUSULAS ESSENCIAIS

OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

- propiciar as atividades, disponibilizando local adequado
- apresentar o local de trabalho, equipe, normas de funcionamento, objetivos, políticas e filosofia internas, visando a integração do estagiário
- controlar a freqüência
- conceder a bolsa
- informar a IES em caso de interrupção do estágio
- avaliar o desempenho do estagiário ou preencher a ficha de avaliação
- efetuar o seguro
- indicar um supervisor, de preferência da área de formação do aluno
- permitir a fiscalização pela IES

CLÁUSULAS ESSENCIAIS

OBRIGAÇÕES DA IES:

- fornecer a documentação solicitada
- supervisionar e acompanhar as atividades de estágio
- receber, avaliar e arquivar a ficha de avaliação

CLÁUSULAS ESSENCIAIS

FORMAS DE RESCISÃO:

- iniciativa das partes
- alteração da situação acadêmica do aluno, como cancelamento, trancamento, transferência de matrícula ou conclusão do curso
- descumprimento das cláusulas
- rescisão do termo de convênio
- comportamento inadequado de qualquer das partes

CLÁUSULAS ESSENCIAIS

FORMAS DE AVALIACAO:

- responsabilidade da IES, da concedente e do aluno
- Estipular o prazo dos relatórios e como eles devem ser entregues

CLÁUSULAS ESSENCIAIS

ATIVIDADES:

- As atividades a serem desenvolvidas pelo **Estagiário** deverão ser compatíveis com a estrutura curricular do curso em que está matriculado;
- As atividades principais poderão ser ampliadas, reduzidas, alteradas ou substituídas somente com prévia anuência do **Estagiário** e da **Interveniente**, devendo ser realizadas sempre dentro do contexto básico da profissão e do projeto pedagógico do curso;
- especificar as atividades que serão desenvolvidas e o local de trabalho (inclusive o setor);

CLÁUSULAS ESSENCIAIS

- não gera vínculo empregatício
- identificar responsável pelo seguro, indicando o número da apólice e companhia seguradora
- vinculação do termo de compromisso ao termo de convênio
- foro de eleição

CONVENIO

PARTES ESSENCIAIS

- QUALIFICAÇÃO DAS PARTES: razão social, natureza da pessoa jurídica, CNPJ, sede, unidade mantida, nome e cargo do representante legal, estado civil, profissão, domicílio;
- CLÁUSULAS
- ASSINATURAS

CLAUSULAS ESSENCIAIS

- OBJETO

PROBLEMAS:

- Muitas IES vinculam ao interesse curricular, quando entendo como mais recomendável vincular ao projeto pedagógico que é mais amplo

CLAUSULAS ESSENCIAIS

PRAZO DO ESTÁGIO

- Os estágios curriculares obrigatórios terão a duração e carga horária de acordo com o previsto no projeto pedagógico dos Cursos de Graduação.
- Os estágios curriculares não obrigatórios terão a duração mínima de 1 semestre letivo e máximo de 1 ano, podendo ser renovados desde que não ultrapassem o período de 2 anos.

CLAUSULAS ESSENCIAIS

OBRIGAÇÕES DA IES

- Encaminhar os acadêmicos para o campo de estágio;
- Assinar como interveniente os Termos de Compromisso de Estágio;
- Acompanhar e supervisionar, através de professores as atividades de estágio dos acadêmicos;
- Em parceria com a conveniada acompanhar e avaliar os estágios;
- Informar as condições e requisitos mínimos para a realização do estágio, observando a carga horária, duração e jornada;
- Encaminhar sistematicamente as fichas de avaliação de estágio para preenchimento e devolução no prazo assinado;

CLAUSULAS ESSENCIAIS

- OBRIGACOES DA IES

VERIFICAR SE A IES TEM ESTRUTURA PARA ESTA OBRIGACAO:

- Comunicar a unidade concedente em caso de abandono, término do curso, trancamento de matrícula ou qualquer alteração da situação escolar do estagiário ocorrido durante o período de estágio, os quais possam refletir na continuação do processo;

RECOMENDAÇÃO

- Tomar cuidado para não inserir obrigações demais, depois em caso de problemas a IES pode ser responsabilizada pelo descumprimento do contrato.

CLAUSULAS ESSENCIAIS

OBRIGAÇÕES DA UNIDADE CONCEDENTE

- Conceder estágio curricular, ao corpo discente da IES, nos termos da legislação vigente e das disposições deste Convênio, definido em parceria com os departamentos interessados em abrir campo de estágio e a IES, as atividades dos estagiários;
- Fixar o número de vagas pelas áreas de formação e informar a IES para os devidos encaminhamentos;

OBRIGAÇÕES DA UNIDADE CONCEDENTE

- Oferecer condições para a realização do estágio;
- Informar a IES sobre o desempenho dos estagiários, permitindo a presença em suas instalações de professores credenciados para a supervisão acadêmica do estagiário, fornecendo-lhes as informações necessárias ao cumprimento de suas obrigações educacionais;
- Designar um supervisor para acompanhar as atividades do estagiário, preenchendo sempre que solicitada, a ficha de avaliação do estágio;

OBRIGAÇÕES DA UNIDADE CONCEDENTE

- Formalizar o estágio curricular através de **Termo de Compromisso** firmado com o estagiário, tendo a obrigatória interveniência da IES;
- Comunicar a IES o estagiário que, por motivo de natureza técnica, administrativa ou disciplinar, não for considerado apto a continuar suas atividades de estágio;
- Assegurar local próprio de trabalho, promover políticas de integração social e mecanismos que visam preservar a vida e à saúde do estagiário.

OBRIGAÇÕES DA UNIDADE CONCEDENTE

- Providenciar o seguro de acidente pessoais em favor do estagiário;
- Fornecer a declaração do estágio ao estudante;
- Compatibilizar a jornada de trabalho, com o horário escolar e com o horário da concedente;

OBRIGAÇÕES DA UNIDADE CONCEDENTE

- Encaminhar à IES o programa de estágio, o qual deverá estar em consonância com os programas escolares;
- Prestar o comunicar oficialmente todo tipo de informações sobre o desenvolvimento do estágio e da atividade do acadêmico-estagiário, que venha a ser solicitada pela Faculdade e que esta entenda necessária;

OBRIGAÇÕES DA UNIDADE CONCEDENTE

- Não alterar as atividades do aluno estagiário sem prévia comunicação e anuência da IES;
- Informar a instituição quaisquer modificações ocorridas no quadro de estagiários;

OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

- Cumprir carga horária de estágio, prevista nas grades curricular dos cursos de graduação da IES;
- Apresentar relatórios das atividades realizadas sempre que solicitados, de acordo com as normas de estágio;
- Acatar as normas existentes na instituição em que realiza o estágio, procurando manter a rotina de trabalho e qualidade dos serviços prestados.
- Cumprir as demais determinações constantes do Termo de Compromisso.

DA JORNADA DO ESTÁGIO

Tendo em vista que o contrato de estágio é considerado como atividade educacional complementar, sua carga horária máxima será preferencialmente de 6 horas diárias e 30 horas semanais. As partes poderão contratar carga horária superior, apenas mediante a apresentação das justificativas e anuência de professor responsável, e desde que não haja prejuízo para as atividades curriculares do aluno.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

- Prazo determinado ou Prazo indeterminado;
- Possibilidade de rescisão com prévia notificação de 30 dias;
- Em caso de rescisão do presente contrato será dada continuidade aos contratos de estágio já firmados, respeitando-se os trabalhos que já estiverem em andamento

DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Possibilidade de alteração**
- **O estágio não gera vínculo na forma da lei**
- **Casos omissos**
- **Foro**

NOVA LEI DO ESTAGIO

- A carga horária será limitada a **seis horas diárias/trinta horas semanais**;
- Estagiários terão direito à **férias remuneradas** - trinta dias - após doze meses de estágio na mesma Empresa;
- O tempo máximo de estágio na mesma Empresa, será de **dois anos**, exceto quando se tratar de Estagiário portador de deficiência;

NOVA LEI DO ESTAGIO

- **A remuneração e a cessão do vale-transporte serão compulsórias**, exceto nos casos de estágios obrigatórios;
- **Profissionais Liberais** com registros nos seus respectivos Órgãos de Classe poderão contratar Estagiários;
- Obrigatoriedade da contratação de **Seguro de Acidentes Pessoais** cuja Apólice constante do **Contrato de Estágio** seja compatível com os valores de mercado;

NOVA LEI DO ESTAGIO

- A **nova Lei** entra em vigor na data da sua publicação e deve fixar um prazo para adaptação dos contratos em vigência;
- As prorrogações/renovações de **Contratos de Estágio** que ocorrerem **após a publicação da Lei** serão regidas pelas novas disposições.

BOM ALMOÇO!!!!!!
